



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 12 DE MARÇO DE 1970

A T A Nº 1011/70

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REU-
NU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAOR-
DINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HA-
VIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA.
ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA /
SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO /
EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 206, DO EXECUTIVO, O QUAL DELIMI-
TA A ÁREA URBANA DA CIDADE DE BUTIÁ, VILA DE MINAS DO LEÃO E VILA DO
ROQUE.

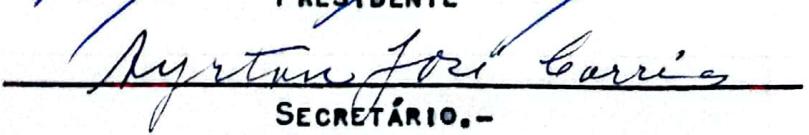
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 23 DE
MARÇO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, EXCLUSIVAMENTE PARA A
COMISSÃO REPRESENTATIVA.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MARÇO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-